

Câmara Municipal de Jussara

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018

O Pregoeiro da câmara de Vereadores de Jussara torna público para conhecimento dos interessados, que ficara como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS CÂMARA DE VEREADORES DE JUSSARA, pelo critério de "Menor Preço Por Lote", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018, a empresa: ELIVANIA JANUARIA DA SILVA - ME CNPJ Nº 22.398.907/0001-93, com os preços finais fixos e irreajustáveis. Jussara, 27 de março de 2018. Edésio Micael Szervinsks Mendonça-Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS CÂMARA DE VEREADORES DE JUSSARA. O PREGOEIRO oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência às leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa **ELIVANIA JANUARIA DA SILVA - ME CNPJ Nº 22.398.907/0001-93**, sagrou-se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 002/2018, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do presidente para homologação. S.M.J. Jussara, 27 de março de 2018. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA-PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 em 28 de março de 2018**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **ROBERIO BENICIO DE SOUZA - Presidente**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° CPP-002012018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA **CONTRATADO:** ELIVANIA JANUARIA DA SILVA - ME CNPJ Nº 22.398.907/0001-93 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 002/2018 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2018. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS CÂMARA DE VEREADORES DE JUSSARA. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.753,00 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta e três reais). JUSSARA - BA, 28 de março de 2018. ROBERIO BENICIO DE SOUZA - Presidente